



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DMH HOLDING S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500649601

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

DIVINOPOLIS
Local

31 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/503.232-3	MGP2500649601	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DMH HOLDING S/A
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL – Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025, na sede da sociedade, localizada na Rua Itapecerica, nº 947, Centro, CEP 35.500-018, Divinópolis/MG, realizou-se a Assembleia Geral de Constituição da sociedade.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO – Estavam presentes os acionistas subscritores do capital social, representados nos termos legais, conforme registro no boletim de subscrição e livro de presença conforme disposto no Art. 124, §1º, da Lei nº 6.404/76.

MESA DIRETORA – Foi convidada a Sra. **LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES** para presidir a Assembleia, que por sua vez designou Nicole de Moraes Lacerda como secretária da reunião, em conformidade com o Art. 128 da Lei nº 6.404/76:

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

1. Constituição da Sociedade, em conformidade com o Art. 80 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições aplicáveis.
2. Aprovação do Estatuto Social da **DMH HOLDING S/A.**, em conformidade com os artigos 80 e 87, §1º, da Lei nº 6.404/76.
3. Eleição e posse dos membros da Diretoria, em conformidade com o Art. 122, inciso II, da Lei nº 6.404/76.
4. Aprovar a designação da empresa **DINO'S IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.686.759/0001-17, com sede na Avenida Vinte e Um de Abril, nº 5, Centro, CEP 35.500-010, Divinópolis/MG, representada por **ASCENDINO DE SOUZA COSTA**, portador do CPF 343.657.456-20, CRECI nº 9942 e CNAI nº 00365, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 40, Centro, CEP 35.500-014, Divinópolis/MG, devidamente habilitada e especializada na avaliação de bens imóveis, para proceder à elaboração do laudo técnico de avaliação dos bens que serão utilizados para a integralização do capital social da companhia.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Estatuto Social (Anexo I).
- Boletim de Subscrição de Ações (Anexo II).
- Termos de Posse de Membro da Diretoria (Anexos III e IV)
- Laudo de Avaliação Técnica (Anexo V).

DECLARAÇÕES PRELIMINARES DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A Presidente da Assembleia, Sra. **LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES**, declarou que, estando presente os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social subscrito, conforme previsto no Art. 121, da Lei nº 6.404/76, há legitimidade para deliberar sobre os temas da ordem do dia. Em seguida, apresentou aos acionistas a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do estatuto social da sociedade, boletim de subscrição de ações e o laudo de avaliação, para aprovação e assinatura.

DELIBERAÇÕES

Por decisão unânime dos acionistas, representados legalmente na forma prevista em lei, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- Foi deliberada e aprovada a constituição da **DMH HOLDING S/A.**, em conformidade com o Art. 80 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições aplicáveis.
- Foi aprovado o **Estatuto Social da DMH HOLDING S/A.**, que regerá a sociedade, integrando a presente ata para todos os fins de direito, em conformidade com os Arts. 80 e 82 da Lei nº 6.404/76.

O capital social da **DMH HOLDING S/A** foi fixado em R\$ 1.663.093,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e três reais e oitenta centavos), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, **sem valor nominal**, integralizadas em bens imóveis, distribuídas entre os acionistas.

O Boletim de Subscrição foi aprovado, sem quaisquer ressalvas ou restrições, registrando a integralização do capital social pelos acionistas fundadores:

1. **DOUGLAS TEIXEIRA MORAES**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário e médico veterinário, nascido em Divinópolis/MG aos 03/10/1978, portador da C.I. MG 10.864.637, expedida pela SSP/MG, CPF 013.313.646-98, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG.
2. **LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES**, brasileira, casada sob o regime da separação convencional de bens, administradora de empresas, nascida em Divinópolis/MG aos 16/08/1978, portadora da C.I. MG 10.864.367,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

expedida pela SSP/MG, CPF 041.257.176-56, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG.

ACIONISTAS	Nº de ações	R\$
DOUGLAS TEIXEIRA MORAES	987.965	R\$ 1.643.093,80
LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES	12.035	R\$ 20.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.663.093,80

- Foram eleitos para a Diretoria os seguintes membros:

Diretora Presidente: LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES, brasileira, casada sob o regime da separação convencional de bens, administradora de empresas, nascida em Divinópolis/MG aos 16/08/1978, portadora da C.I. MG 10.864.367, expedida pela SSP/MG, CPF 041.257.176-56, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG, e

Diretor Administrativo: BRENO TEIXEIRA MORAES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, nascido aos 08/12/1981, portador da C.I. 8.521.862, expedida pela SSP/MG, CPF 068.047.456-04, residente e domiciliado à Avenida Divino Espírito Santo, nº 291, pavimento 04, Centro, CEP 35.500-021, Divinópolis/MG

Os membros terão mandato de 3 (três) anos, conforme previsto no estatuto, com possibilidade de reeleição por iguais períodos subsequentes. Permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos, na forma determinada pelo estatuto da sociedade, data em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária, cujos cargos serão exercidos pelos Diretores nomeados:

Os diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, incluindo a ausência de condenações criminais e outras proibições legais que impeçam o exercício de suas funções.

- Foi apresentado aos acionistas o laudo técnico de avaliação dos bens imóveis utilizados para integralização total do capital social da companhia, elaborado pela empresa **DINO'S IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.686.759/0001-17, representada por Ascendino de Souza Costa.

O laudo de avaliação, elaborado com base em critérios técnicos reconhecidos, contendo a descrição individualizada dos imóveis utilizados na integralização, com indicação de suas localizações, áreas, características, dados de matrícula e respectivos valores de mercado, foi submetido à análise dos acionistas presentes, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76.

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Fica prevista a possibilidade de pagamento de honorários aos membros da Diretoria, cujo valor e forma de remuneração serão deliberados em assembleia geral, conforme estabelecido no Estatuto Social e nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76

CONSELHO FISCAL

Ficou aprovado que a eleição, nomeação e posse dos membros do **Conselho Fiscal** ocorrerão conforme previsto no Estatuto Social da **DMH HOLDING S/A.**, em conformidade com o Art. 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

FORMALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações foram formalizadas com as assinaturas dos acionistas nesta ata, que documenta sua manifestação de vontade e a aprovação integral das matérias deliberadas, conforme o boletim de subscrição previamente apresentado.

A presente ata foi lavrada em conformidade com o Art. 130 da Lei nº 6.404/76, assegurando a documentação adequada dos atos e deliberações realizadas na assembleia. A posse dos diretores eleitos foi formalizada por meio de suas assinaturas na presente ata, em conformidade com as disposições do Estatuto Social da sociedade

O Presidente declarou que, após a aprovação de todas as matérias deliberadas nesta assembleia, considera-se definitivamente constituída a **DMH HOLDING S/A.**

Os diretores eleitos ficam incumbidos de adotar as medidas necessárias para a plena regularização da sociedade perante os órgãos públicos competentes, observando rigorosamente a legislação vigente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata desta Assembleia, que foi aprovada pela subscritora única da Companhia e assinada pelos demais presentes, incluindo os membros da mesa e os diretores eleitos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinam digitalmente a presente ata o acionista **DOUGLAS TEIXEIRA MORAES**, a acionista e Diretora Presidente **LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES**, o Diretor Administrativo **BRENO TEIXEIRA MORAES** e Nicole de Moraes Lacerda, na condição de Secretária da Mesa e Advogada.

Divinópolis/MG, 25 de julho de 2025.

DOUGLAS TEIXEIRA MORAES

Acionista
CPF 013.313.646-98

LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES

Acionista e Diretora Presidente
CPF 041.257.176-56

BRENO TEIXEIRA MORAES

Diretor Administrativo
CPF 068.047.456-04

NICOLE DE MORAIS LACERDA

Secretária da Mesa e Advogada
CPF 065.334.686-77
OAB 166.705

ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA:

DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/503.232-3	MGP2500649601	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I
DMH HOLDING S/A

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 1. A denominação da sociedade será **DMH HOLDING S/A**, que se regerá pelas disposições deste Estatuto e da legislação vigente aplicável.

Artigo 2. A sociedade terá sua sede na Rua Itapeperica, nº 947, Centro, CEP 35.500-018, Divinópolis/MG.

Parágrafo Único. A sociedade não possui filiais, mas poderá, a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, independentemente de autorização da Assembleia Geral, sendo essa competência atribuída à Diretoria, que poderá alocar recursos próprios e patrimoniais para essas unidades, conforme a necessidade operacional, observando-se as normas da Junta Comercial e a legislação vigente.

Artigo 3. A **DMH HOLDING S/A** tem como objetivo social a prestação de serviços de treinamento e capacitação em competências profissionais, gerenciais e de desenvolvimento humano.

Artigo 4. O início das atividades da sociedade se dará na data de assinatura do presente estatuto e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5. O capital social da sociedade é de R\$ 1.663.093,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e três reais e oitenta centavos), integralizados no ato da constituição com bens imóveis.

O capital social é representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conferindo a seus titulares os direitos previstos na legislação e neste Estatuto.

§ 1.º As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, poderão ser integralizadas em moeda nacional, conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

§ 2.º A cada ação ordinária corresponde 01 (um) voto nas deliberações da assembleia-geral.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6. As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei e deste Estatuto.

§1.º A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

§ 2.º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Reformar o estatuto social;
- II- Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e membros do Conselho Fiscal, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei 6.404/76;
- III- Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV- Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- V- Suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI- Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII- Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII- Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX- Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

X- Fixar o montante da remuneração dos Diretores.

§ 3.º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

- I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;

§4.º A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniência para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

§5.º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única.

Artigo 7. As pessoas presentes na Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações ou seus representantes legais deverão exhibir documento hábil de sua identidade ou representação.

Artigo 8. Antes de instalada a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

Artigo 9. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 10. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei.

Artigo 11. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberação sobre:

- I- Criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- II- Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- III- Redução do dividendo obrigatório;
- IV- Fusão da Sociedade, ou sua incorporação em outra;
- V- Participação em grupo de sociedades;
- VI- Mudança do objeto da Sociedade;
- VII- Cessaçao do estado de liquidaçao da Sociedade;
- VIII- Criação de partes beneficiárias;
- IX- Cisão da Sociedade;
- X- Dissolução da Sociedade.

Artigo 12. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na Assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13. Sempre que não houver a aprovação de todos os membros da Diretoria, competirá à Assembleia Geral autorizar ou não a alienação de bens integrados ao ativo permanente da sociedade, qualquer que seja seu valor, bem como a assunção de financiamentos internos e externos.

CAPÍTULO IV
TÍTULO I
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Artigo 14. A Sociedade será administrada exclusivamente pela Diretoria. A Diretoria, órgão executivo e administrativo, será composta por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Administrativo.

§1.º O Diretor Presidente será eleito e destituído, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§2.º Para o cargo de Diretor Presidente, será observado pela Assembleia Geral, na eleição o requisito de ser pessoa natural e residente no país.

§3.º O Diretor Administrativo, pessoa natural, residentes no país, acionista ou não, será eleito e destituído, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§4.º O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo serão investidos em seus cargos mediante assinatura da Ata de Assembleia Geral que os elegeram ou do Termo de Posse; se não for assinado pelo Diretor eleito no prazo de 30 (trinta) dias seguintes à eleição, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pela Diretoria.

Artigo 15. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, expirando-se na data de Realização da Assembleia Geral Ordinária, no terceiro exercício social subsequente ao de sua eleição, podendo os membros da diretoria ser reeleitos, individual ou conjuntamente.

§1.º O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§2.º Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão.

Artigo 16. Compete à Diretoria:

- I- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação vigente;
- II- Preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais;
- III- Formular propostas que devam ser levadas à apreciação da Assembleia Geral;
- IV- Propor a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos;
- V- Propor a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a assunção de financiamentos externos e internos, de qualquer natureza, observando o artigo 13;
- VI- Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade.

Artigo 17. Compete ao Diretor Presidente, isoladamente:

- I- Representar oficialmente a sociedade, ativa e passivamente, em todas as suas relações, em Juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- II- Assinar correspondências oficiais da sociedade;
- III- Assinar certificados de ações, cautelas, debêntures, cheques, ordens de pagamento, ordens de crédito, títulos de crédito emitidos contra a sociedade, endossos, cauções, recibos e quitações;
- IV- Assinar o Balanço, os Balancetes da sociedade e seus respectivos anexos;
- V- Autorizar ou rescindir contratos de locação de bens móveis e imóveis, bem como autorizar a constituição de hipotecas, penhores, cauções ou quaisquer outras formas de garantia real;
- VI- Assinar os instrumentos particulares e públicos de contratos em que a sociedade for parte interessada;
- VII- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VIII- Convocar as Assembleias Gerais nos termos da lei e do presente estatuto;
- IX- Zelar pela guarda e integridade dos livros e valores da sociedade;
- X- Executar e orientar a política geral da sociedade.

Artigo 18. Ao Diretor Administrativo compete a administração interna da sociedade, a política de pessoal e a gerência dos recursos de conformidade com as diretrizes emanadas da presidência, voltada sempre para os custos de oportunidade.

Artigo 19. Os Diretores substituir-se-ão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, será convocada Assembleia Geral para eleger novos diretores.



Artigo 20. Todos os documentos, atos e contratos que obriguem a sociedade deverão conter a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente. Admitir-se-á, alternativamente, para os mesmos fins, as assinaturas de quaisquer diretores sempre em conjunto dos dois diretores.

§1.º A companhia outorgará ao acionista **Douglas Teixeira Moraes** procuração com poderes específicos para alienar, onerar e administrar os imóveis integralizados no capital social, podendo praticar tais atos em nome da companhia, dispensada a necessidade de outorga individual para cada operação, conforme previsto neste Estatuto.

§2.º Os demais atos que envolvam obrigações patrimoniais, financeiras ou contratuais da sociedade seguirão o regime de representação ordinária previsto no caput deste artigo

§3.º É vedada a prática de atos que possam gerar perda para a sociedade em benefício pessoal dos acionistas.

Artigo 21. A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos, que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os instrumentos de mandatos para fins judiciais ou específicos que terão duração indeterminada.

TÍTULO II **CONSELHO FISCAL**

Artigo 22. O Conselho Fiscal não será permanente, podendo ser instalado por solicitação de acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

§1.º Quando instalado, o conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia-geral.

§2.º O conselho fiscal, quando o funcionamento não for permanente, será instalado pela assembleia-geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia-geral ordinária após a sua instalação.

§3.º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia geral que os eleger, respeitadas as normas do §3 artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

§4.º O pedido de funcionamento do conselho fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

§5.º Não podem ser eleitos para o conselho fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei 6.404/76, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

CAPÍTULO V **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS**

Artigo 23. O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas às normas técnicas e legais aplicáveis.

Artigo 24. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Artigo 25. O lucro líquido do exercício é o resultado remanescente, após apuradas as deduções de que tratam os artigos 27 e 28 do presente Estatuto.

Artigo 26. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e provisão para Imposto de Renda e demais consectários desta exação.

Artigo 27. Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 05% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a



assegurar a integridade do mesmo e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.

Artigo 28. A Assembleia poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei.

Artigo 29. Os acionistas têm direito a receber, como dividendos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I – cota destinada à constituição de reserva legal; II – importância destinada à formação para Reserva de Contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III – lucros a realizar, transferidos para a constituição de Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 30. A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo.

Artigo 31. O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Artigo 32. A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao estabelecido no artigo 30 ou a retenção de todo o lucro líquido.

Artigo 33. A Diretoria poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balanço intermediário, *ad referendum* da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim.

CAPÍTULO VI **DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Artigo 34. A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei.

§1.º A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII **ACORDOS DE ACIONISTAS**

Artigo 35. Os Acordos de Acionistas, devidamente depositados na sede da Sociedade, terão eficácia e serão obrigatoriamente respeitados pela Sociedade, pela Administração, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria, pelos administradores e pelo Presidente das Assembleias Gerais, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

As disposições constantes dos Acordos de Acionistas, especialmente aquelas que tratem de compra e venda de ações, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto ou do poder de controle, terão força vinculante e eficácia perante a Sociedade, seus administradores e o Presidente das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas terão força vinculante e eficácia perante a Sociedade, seus administradores e acionistas, desde que o Acordo tenha sido devidamente depositado na sede da Sociedade, conforme dispõe o artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Os administradores da Sociedade e o Presidente da Assembleia Geral zelarão pela observância de tais acordos, sendo obrigados a atuar em conformidade com suas disposições, especialmente no que tange à indicação de administradores e ao exercício do direito de voto.

CAPÍTULO VIII **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Artigo 36. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404/76 e, de forma subsidiária, pelas demais normas aplicáveis ao direito societário.

Artigo 37. Os acionistas e a sociedade elegem a Câmara de Arbitragem como órgão de solução extrajudicial de litígios, podendo ser escolhida, por comum acordo entre as partes, qualquer instituição de arbitragem regularmente constituída e reconhecida.

Parágrafo 1º – Na ausência de consenso sobre a escolha da Câmara de Arbitragem, será considerada a Câmara de Arbitragem Empresarial – CAMARB, sendo adotado o idioma português para a condução do procedimento arbitral.

Parágrafo 2º – As partes renunciaram expressamente ao direito de recorrer ao Poder Judiciário para discutir as matérias submetidas à arbitragem, exceto para as hipóteses de medidas de urgência ou para a execução da sentença arbitral, conforme previsto na **Lei nº 9.307/96**.

Assinam digitalmente o presente Estatuto o acionista **DOUGLAS TEIXEIRA MORAES**, a acionista e Diretora Presidente **LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES**, o Diretor Administrativo **BRENO TEIXEIRA MORAES** e **NICOLE DE MORAIS LACERDA**, na condição de Secretária da Mesa e Advogada.

Divinópolis/MG, 25 de julho de 2025.

DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
Acionista
CPF 013.313.646-98

LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
Acionista, Diretora Presidente e
Presidente da mesa
CPF 041.257.176-56

BRENO TEIXEIRA MORAES
Diretor Administrativo
CPF 068.047.456-04

NICOLE DE MORAIS LACERDA
Secretária da Mesa e Advogada
CPF 065.334.686-77
OAB 166.705



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/503.232-3	MGP2500649601	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/34

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
DMH HOLDING S/A 2025**

ANEXO II

Empresa: DMH HOLDING S/A

Endereço da Sede: Rua Itapecerica, nº 947, Centro, CEP 35.500-018, Divinópolis/MG

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA DMH HOLDING S/A

Valor do capital subscrito	R\$ \$ 1.663.093,80
Valor Integralizado	R\$ \$ 1.663.093,80
Forma de integralização	Em bens imóveis

Tipos de Ação	Distribuição	Condição de pagamento	Direito a Voto
Ações Ordinárias	1.000.000 (um milhão) de ações.	A vista	Sim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TITULAR DAS AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

NOME E QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA	TIPO DE AÇÕES	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
DOUGLAS TEIXEIRA MORAES , brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário e médico veterinário, nascido em Divinópolis/MG aos 03/10/1978, portador da C.I. MG 10.864.637, CPF 013.313.646-98, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG.	Ordinárias	987.965	R\$ 1.643.093,80
LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES , brasileira, casada sob o regime da separação convencional de bens, administradora de empresas, nascida em Divinópolis/MG aos 16/08/1978, portadora da C.I. MG 10.864.367, CPF 041.257.176-56, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG.	Ordinárias	12.035	R\$ 20.000,00

O capital social subscrito e integralizado em bens imóveis conforme descrição abaixo é de R\$ 1.663.093,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e três reais e oitenta centavos), totalmente integralizado no ato da constituição é representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Estiveram presentes e assinam digitalmente o acionista **DOUGLAS TEIXEIRA MORAES**, a acionista e Diretora Presidente **LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES**, o Diretor Administrativo **BRENO TEIXEIRA MORAES** e **Nicole de Moraes Lacerda** Secretária da Mesa e Advogada.

Divinópolis/MG, 25 de julho de 2025

DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
 Acionista
 CPF 013.313.646-98

LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
 Acionista, Diretora Presidente e
 Presidente da mesa
 CPF 041.257.176-56

BRENO TEIXEIRA MORAES
 Diretor Administrativo
 CPF 068.047.456-04

NICOLE DE MORAIS LACERDA
 Secretária da Mesa e Advogada
 CPF 065.334.686-77
 OAB 166.705



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1. 1 apartamento sobre o lote de terreno nº 172, Quadra 11, Zona 14 Ed Boulverd Residence, pelo valor de **R\$ 665.116,80** (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
 - **Localização:** Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, 9º e 10º pavimento, bairro Jardim Capitão Silva, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG
 - **Área Total:** 373,26 m²
 - **Dados da Matrícula:** 152435

2. 1 apartamento sobre o lote de terreno nº 255, Quadra 172, Zona 15 Edifício Residencial Jardim Liberdade, pelo valor de **R\$ 378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
 - **Localização:** Rua Ex. Combatente José Teodoro, nº 300, apto 201, 3º pavimento bairro Liberdade, CEP 35.502-636, Divinópolis/MG
 - **Área Total:** 205,92 m²
 - **Dados da Matrícula:** 130492

3. 1 apartamento sobre o lote de terreno nº 267, Quadra 164, Zona 15 Edifício Residencial Royal Residence, pelo valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
 - **Localização:** Rua Ex. Combatente José Teodoro, nº 140, apto 202, 3º pavimento bairro Liberdade, CEP 35.502-636, Divinópolis/MG
 - **Área Total:** 209,49 m²
 - **Dados da Matrícula:** 142075

4. 1 lote de terreno, nº 200 pelo valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
 - **Localização:** Avenida Paulo VI, nº 200, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 300,00 m²
 - **Dados da Matrícula:** 33.036

5. 1 lote de terreno, nº 211 pelo valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
 - **Localização:** Avenida Paulo VI, nº 211, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 300,00 m²
 - **Dados da Matrícula:** 33.047

6. 1 lote de terreno, nº 212, pelo valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
 - **Localização:** Avenida Paulo VI, nº 212, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 300,00 m²
 - **Dados da Matrícula:** 33.048

7. 1 lote de terreno, nº 46, quadra 06, pelo valor de **R\$ 39.877,00** (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

- **Localização:** Rua D, Loteamento de Lourdes, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 398,77 m²
 - **Dados da Matrícula:** 32.074
8. 1 lote de terreno, n° 210, pelo valor de **R\$ 20.100,00** (vinte mil e cem reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
- **Localização:** Avenida Paulo VI, n° 210, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 300,00 m²
 - **Dados da Matrícula:** 33.046
9. 1 lote de terreno, n° 207, pelo valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de propriedade de **Douglas Teixeira Moraes**, inscrito no CPF 013.313.646-98.
- **Localização:** Avenida Paulo VI, n° 207, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 300,00 m²
 - **Dados da Matrícula:** 33.043
10. 1 lote de terreno, n° 204, pelo valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) de propriedade de **Luciana Gontijo Ferreira Moraes**, inscrita no CPF 041.257.176-56.
- **Localização:** Avenida Paulo VI, n° 204, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - **Área Total:** 300,00 m²
 - **Dados da Matrícula:** 33.040



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/503.232-3	MGP2500649601	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/34



LAUDO DE AVALIAÇÃO

MERCADOLÓGICA

IMÓVEIL URBANO

DIVINOPOLIS- MG

LUCIANA GNTIJO FERREIRA MORAES

CPF:041.257.176-0-56

vendas@dinosimoveis.com.br

(37) 99902 1919

Rua Alagoas nº 40 - Centro - Divinópolis/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/34

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo a solicitação da Sra. Luciana, vistoriei e avaliei o imóvel abaixo discriminado no dia 22/07/2025.

Proprietário: LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES

CPF:013.313.646-98.

Finalidade da avaliação: Avaliação do valor de mercado para integralização de capital social.

Bem avaliado:

1. 1 lote de terreno, nº 204, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 - Localização: Avenida Paulo VI, nº 204, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG
 - Área Total: 300,00 m²
 - Dados da Matrícula: 33.040

Finalidade: Venda

Valor.....R\$25.000,00

Caracterização do imóvel: O imóvel vistoriado contém infraestrutura completa.

Conclusão: Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos, conclui-se que cada lote terá suas características quanto aos valores obtidos, admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.



Ascendino S. Costa
Avaliador Imobiliário
CRECI 9842 - CNAI 00385

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6458
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
<http://www.dinosimoveis.com> – vendas@dinosimoveis.com

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/34

Encerramento: Estando o laudo do imóvel concluído, composto por 03 folhas digitadas de um lado, Ascendino de Souza Costa, CRECI/MG 9.942, CNAI 00365, Corretor e Perito Avaliador especializado em avaliação de imóveis, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura se façam necessários.

Divinópolis, 29 de julho de 2025.



Dinos Imóveis Ltda
CNPJ 36.686.759.0001.17
CRECI/MG PJ nº. 6458
CNAI/COFECI nº00365

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6458
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
<http://www.dinosimoveis.com> – vendas@dinosimoveis.com

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/503.232-3	MGP2500649601	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/34

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MERCADOLÓGICA

IMÓVEIS URBANOS

DIVINÓPOLIS - MG
DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
CPF: 013.313.646-98

vendas@dinosimoveis.com.br
(37) 99902 1919
Rua Alagoas nº 40 - Centro - Divinópolis/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo a solicitação do Sr. Douglas, vistoriei e avaliei os imóveis abaixo discriminados nos dias 18, 19, 21 e 22/07/2025.

Proprietário: DOUGLAS TEIXEIRA MORAES, CPF 013.313.646-98.

Finalidade da avaliação: Avaliação do valor de mercado para integralização de capital social.

Bens avaliados:

1. Apartamento sobre o lote de terreno nº 172, Quadra 11, Zona 14 Ed Boulevard Residence.

- Localização: Rua Rio de Janeiro, nº 933, apto 601, 9º e 10º pavimento, bairro Jardim Capitão Silva, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG
- Área Total: 373,26 m²
- Dados da Matrícula: 152435

Finalidade: Imóvel Residencial

Valor:..... R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais).

2. Apartamento sobre o lote de terreno nº 255, Quadra 172, Zona 15 Edifício Residencial Jardim Liberdade.

- Localização: Rua Ex. Combatente José Teodoro, nº 300, apto 201, 3º pavimento bairro Liberdade, CEP 35.502-636, Divinópolis/MG
- Área Total: 205,92 m²
- Dados da Matrícula: 130492

Finalidade: Aluguel particular

Valor:..... R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta oito mil reais).



Ascendino S. Costa
Avaliador Imobiliário
CRECI 9942 - CNAL 00365

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6400
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
www.dinosimoveis.com.br – vendas@dinosimoveis.com.br



3. Apartamento sobre o lote de terreno nº 267, Quadra 164, Zona 15 Edifício Residencial Royal Residence.

• Localização: Rua Ex. Combatente José Teodoro, nº 140, apto 202, 3º pavimento bairro Liberdade, CEP 35.502-636, Divinópolis/MG

• Área Total: 209,49 m²

• Dados da Matrícula: 142075

Finalidade: Aluguel particular

Valor:.....R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

4. Lote de terreno, nº 200.

• Localização: Avenida Paulo VI, nº 200, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG

• Área Total: 300,00 m²

• Dados da Matrícula: 33.036

Finalidade: Venda

Valor:..... R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

5. Lote de terreno, nº 211.

• Localização: Avenida Paulo VI, nº 211, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG

• Área Total: 300,00 m²

• Dados da Matrícula: 33.047

Finalidade: Venda

Valor:..... R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

6. Lote de terreno, nº 212.

• Localização: Avenida Paulo VI, nº 212, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG

• Área Total: 300,00 m²

• Dados da Matrícula: 33.048

Finalidade: Venda

Valor:..... R\$ 40.000,00 (mil reais).

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6458
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
www.dinosimoveis.com.br – vendas@dinosimoveis.com.br



7. Lote de terreno, nº 46, quadra 06.

• Localização: Rua D, Loteamento de Lourdes, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG

• Área Total: 398,77 m²

• Dados da Matrícula: 32.074

Finalidade: Venda

Valor:..... R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

8. Lote de terreno, nº 210.

• Localização: Avenida Paulo VI, nº 210, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG

• Área Total: 300,00 m²

• Dados da Matrícula: 33.046

Finalidade: Venda

Valor:..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

9. Lote de terreno, nº 207.

• Localização: Avenida Paulo VI, nº 207, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.567-000, São Sebastião do Oeste/MG

• Área Total: 300,00 m²

• Dados da Matrícula: 33.043

Finalidade: Venda

Valor:..... R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).



Ascendino S. Costa
Avaliador Imobiliário
CRECI 9942 - CNAI 00385

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6458
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
www.dinosimoveis.com.br – vendas@dinosimoveis.com.br

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/34

Caracterização do imóvel: Os imóveis vistoriados contem infraestrutura completa.

Conclusão: Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos, conclui-se que cada lote terá suas características quanto aos valores obtidos, admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.

RESUMO DE VALORES	
IMÓVEL	VALOR
1	R\$ 830.000,00
2	R\$ 378.000,00
3	R\$ 420.000,00
4	R\$ 40.000,00
5	R\$ 40.000,00
6	R\$ 40.000,00
7	R\$ 40.000,00
8	R\$ 25.000,00
9	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 1.853.000,00



Ascendino S. Costa
Avaliador Imobiliário
CRECI 9942 - CNAI 00365

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6458
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
www.dinosimoveis.com.br – vendas@dinosimoveis.com.br

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/34

Encerramento: Estando o laudo dos imóveis concluído, composto por 05 folhas digitadas de um lado, Ascendino de Souza Costa, CRECI/MG 9.942, CNAI 00365, Corretor e Perito Avaliador especializado em avaliação de imóveis, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura se façam necessários.

Divinópolis, 29 de julho de 2025.



Dino's Imóveis Ltda
CNPJ 36.686.759.0001.17
CRECI/MG PJ nº. 6458
CNAI/COFECI nº00365

Dino's Imóveis Ltda – CNPJ 36.686.759/0001-17 - Creci PJ 6458
Rua Alagoas nº 40 - Bairro Centro 35501-014 - Divinópolis/MG
(37) 3221.4443 – 9902.1919
www.dinosimoveis.com.br – vendas@dinosimoveis.com.br

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/503.232-3	MGP2500649601	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/34

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, NICOLE DE MORAIS LACERDA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 166705, expedida em 01/08/2025, inscrito no CPF nº 065.334.686-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Laudo de avaliacao imoveis LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES - 3 página(s)
2. Laudo de avaliacao imoveis DOUGLAS TEIXEIRA MORAES - 6 página(s)

Divinopolis/MG , 01 de agosto de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: NICOLE DE MORAIS LACERDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DMH HOLDING S/A, de NIRE 3130017795-5 e protocolado sob o número 25/503.232-3 em 04/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300177955, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/503.232-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.047.456-04	BRENO TEIXEIRA MORAES
041.257.176-56	LUCIANA GONTIJO FERREIRA MORAES
013.313.646-98	DOUGLAS TEIXEIRA MORAES
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.334.686-77	NICOLE DE MORAIS LACERDA

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 05/08/2025, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/503.232-3.

Página 2 de 3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE PÚGLIA POMPEU em 05/08/2025, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MATTA DE CASTRO em 05/08/2025, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/503.232-3.

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 05 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300177955 em 05/08/2025 da Empresa DMH HOLDING S/A, Nire 31300177955 e protocolo 255032323 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 25/07/2025. Autenticação: 798F1C048302E7E33350F89E13189B4734CBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/503.232-3 e o código de segurança twk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL